**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ / 2023**

**EMENTA:** Concede **"TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO" ao Senhor Rafael Stehling de Oliveira**, em reconhecimento pela prestimosa dedicação e trabalho em defesa da Igreja Adventista do Sétimo Dia – Associação Sul Espírito Santense (ASES), e pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas prerrogativas e atribuições regimentais, que lhe confere o artigo 14, inciso XX, da Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica concedido a outorga de **"Título de Honra ao Mérito" ao Senhor RAFAEL STEHLING DE OLIVEIRA** em reconhecimento pela prestimosa dedicação e trabalho em defesa da Igreja Adventista do Sétimo Dia – Associação Sul Espírito Santense (ASES), e pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

**Art. 2º.** Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º.** Publique-se. Registre-se. Arquive-se.

Plenário Vicente Santório Fantini, 06 de junho de 2023.

**LELO COUTO**
**Vereador UNIÃO BRASIL**
**Presidente da Câmara Municipal de Cariacica**

**Rua Waldemar Siepierski, nº 200, Ed. Comercial Villaggio, Campo Grande Comercial – 15º Andar – Sala 1503 – Bairro Rio Branco – Cariacica/ES**
**Tel.: (27) 9.9703-2557**
**Email: lelo.couto@camaracariacica.es.gov.br**

Autenticar documento em http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador: 3[illegible] Documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

Assinado digitalmente por LETICIA CASSANDRO STOFEL:10954164725
Data: 06/06/2023 15:43:31

**JUSTIFICATIVA**

A outorga de “Título de Honra ao Mérito” em prol do Senhor RAFAEL STEHLING DE OLIVEIRA, irá abrilhantar o homenageado, pela prestimosa dedicação e trabalho em defesa da Igreja Adventista do Sétimo Dia – Associação Sul Espírito Santense (ASES), e pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

A proposta apresentada é de extrema valia e relevância social, pois está homenageando um cidadão que, de forma eficaz, já colaborou e vem colaborando com o desenvolvimento do nosso Município de Cariacica.

Diante do exposto, coloco o presente Projeto de Decreto Legislativo em apreciação dos Ilustres Parlamentares que compõem este Poder Legislativo Municipal, no sentindo que façam as correções e acréscimos que entenderem pertinentes e necessárias e, após Parecer da Comissão Habilitada para tal, seja encaminhado ao Plenário para devida autorização.

Plenário Vicente Santório Fantini, 06 de junho de 2023

**LELO COUTO**
**Presidente da Câmara Municipal de Cariacica**
**Vereador UNIÃO BRASIL**

**Rua Waldemar Siepierski, nº 200, Ed. Comercial Villaggio, Campo Grande Comercial – 15º Andar – Sala 1503 – Bairro Rio Branco – Cariacica/ES**
**Tel.: (27) 9.9703-2557**
**Email: lelo.couto@camaracariacica.es.gov.br**

Autenticar documento em http://cariacica.camarasempapel.com.br/autenticidade
com o identificador: 3[illegible] documento assinado digitalmente
conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.